



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA
DO CARIRI**
A UNIÃO FAZ A FORÇA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 4º da Lei federal nº 13.979/2020, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 13.04.1-20/CD, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para aquisição de Aquisição de medicamentos e material de consumo em caráter emergencial para prevenção e tratamento ao Covid 19 no Município de Santana do Cariri - CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Santana do Cariri - CE, 16 de abril de 2020.

ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA
Secretária de Saúde